



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 432, de 16 de março de 1993.

Cria vaga para a função de Te
lefonista.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caça
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º— Fica criada no anexo IV, da Lei nº 193, de
31 de maio de 1991, mais uma (01) vaga na função de Telefonista.

Art. 2º— A vaga será ocupada por profissional da áre
a que tenha prestado concurso e logrado aprovação e classifica
ção.

Art. 3º— Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
dezesseis (16) dias do mês de março de mil novecentos e noventa
e três (1993).

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
16/03/93
JBL